

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica				
CNPJ	Nome empresarial			
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO			

17:000:100/0001 00	CIVINED I IIVE/WICHTI/ IVE/IE/10001	ETO CHANGE TO MEDIC		
2. Pessoa Física Beneficiária do	os Rendimentos			
CPF 370.850.347-34	Nome completo LEILA SZNAJDERMAN SILVEIRA			
Natureza do rendimento				
Rendimentos do trabalho sen	n vínculo empregatício			
3. Rendimentos Tributáveis, De	duções e Imposto sobre a Renda Retid	o na Fonte		Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias	5)			28.029,86
2. Contribuição previdenciária oficial				0,00
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)			quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				784,58
4. Rendimentos Isentos e Não 1	ributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)				0,00
2. Diárias e ajudas de custo				0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			√iço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados			s	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho				0,00
7. Outros (especificar)				0,00
5. Rendimentos sujeitos à Tribu	tação Exclusiva (rendimento líquido)			Valores em reais
Décimo terceiro salário				0,00
2. Outros				0,00
6. Rendimentos Recebidos Acu	muladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713	, de 1988 (sujeito à tributação	exclusiva	)
6.1 Número do processo:		Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:		<u> </u>		Valores em reais
Total dos rendimentos tributáv eis (incl	usive férias e décimo terceiro salário)		=	0,00
Exclusão: Despesas com a ação judio	ial		-+	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária			-+	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preenc			-+	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			-+	0,00
•				•

## 7. Informações Complementares

QUOTA-PARTE NO VALOR R\$ 10.018,44	REF. 0,31% S/ CAPITAL SOCIAL

6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em

## 8. Responsável pelas informações

•		
Nome	Data	Assinatura
Teresinha da Silva	26/02/2013	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.

0,00